

PROG. SJE
Nº 1788/11 384



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 05409-001 - Tel: (11) 3067-1450 Fax: (11) 3064-8973 - www.crfsp.org.br



Registro de Responsabilidade Técnica

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- CRF-SP, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONCEDE O PRESENTE A Dr.(a) [REDACTED] INSCRITO(A) NO CRF-SP SOB O Nº [REDACTED] NA CATEGORIA DE **FARMACEUTICO** CERTIFICANDO QUE ENCONTRA-SE SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA O(A) **GOV EST SAO PAULO FUND CASA DE PROPRIEDADE DA FIRMA FUND CENTRO ATEND SOCIO EDUC ADOLESCENTE, CNPJ 44480283003530**, ESTABELECIDA À **R CEL MURSA 270 BRAS - SAO PAULO-SP** REGISTRADA NESTE CRF-SP SOB Nº [REDACTED] COM O RAMO DE ATIVIDADE **Almoxarifado**.

SÃO PAULO, 23 DE ABRIL DE 2018

Dr. [REDACTED]
Presidente / CRF-SP: [REDACTED]

Este estabelecimento comprovou nos termos do Art. 24 da Lei 3.820/60, que mantém responsável técnico à frente de suas atividades.

1. Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
2. Por infração às normas relativas à atividade profissional, o CRF-SP poderá determinar o recolhimento deste documento, o qual perderá sua validade.
3. Por ocasião de mudança no horário de Assistência, bem como de quaisquer dados do estabelecimento, este documento perderá sua validade e deverá ser retirado pelo responsável técnico e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
4. **Na hipótese de não haver alteração de dados, o mesmo deverá ser renovado no seu vencimento que será em**

23 DE ABRIL DE 2019

TERMO DE DEVOLUÇÃO DO RRT

Eu, _____, inscrito no CRF-SP sob nº _____, responsável técnico pelo estabelecimento acima, comunico que a partir desta data não estou vinculado ao mesmo, recolhendo e devolvendo ao CRF-SP o presente REGISTRO para as providências cabíveis.

LOCAL

DATA

ASSINATURA

024